

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	33

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Quero pedir à assessoria da Mesa que registre a presença do Deputado Eduardo Pedrosa.

O Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020, não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas 59 emendas de Plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer: submete-se a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, por meio da Mensagem nº 123, de 2020, o Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que ‘autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF 2020, e dá outras providências’.”

O art. 1º do projeto de lei complementar em análise institui o Programa do Convênio ICMS nº 155, de 2019, bem como o art. 2º institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal, destinado a incentivar a regularização de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	34

débitos tributários ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas no projeto de lei complementar.

O art. 3º do projeto de lei complementar em análise considera débito incentivado o montante obtido pela soma dos valores referentes ao principal devido, à atualização monetária, aos juros de mora reduzidos, à multa reduzida, inclusive, a de caráter moratório, e aos demais acréscimos previstos na legislação específica.

Os arts. 4º e 5º consistem, respectivamente, sobre a adoção de medidas que objetivam incentivar a regularização de débitos tributários de competência do Distrito Federal, bem como a adesão ao REFIS, em qualquer das modalidades de extinção do crédito tributário, bem como de suas condições.

O art. 6º trata sobre as hipóteses de parcelamento.

O art. 7º prevê a hipótese em que o devedor será excluído do parcelamento e o art. 8º trata sobre como os titulares oucessionários de créditos líquidos e certos poderão utilizá-los na forma do regulamento para compensação com débitos tributários.

O art. 9º trata sobre as formas como o devedor poderá quitar os débitos dos tributos relacionados

Segue Nara

Rmessias

Dos tributos relacionados, bem como as condições. Os demais artigos tratam respectivamente sobre a forma, que não poderá ser violada, os benefícios fiscais

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	35

previstos, os débitos que deverão ser quitados à vista, bem como as consequências pelo descumprimento dos requisitos do projeto de lei complementar.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas 59 emendas.

VOTO

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 64, II, a, “competem à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito da adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições legislativas encaminhadas”.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, § 6º do art. 135, exige a homologação, pela Câmara Legislativa, em caso de ampliação e restrição do benefício fiscal. O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que é a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, elenca os requisitos para a concessão ou ampliação de incentivo ao benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita e dispõe sobre a proposição de implementação, devendo estar acompanhada de estimativas dos impactos orçamentários e financeiros no exercício em que deva iniciar a vigência e nos dois exercícios seguintes.

Por fim, a Lei nº 5.422, de 2014, dispõe sobre a obrigatoriedade da avaliação dos impactos das políticas fiscais tributárias creditícias do Governo do Distrito Federal, instituindo a necessidade de apresentação de estudo econômico quando essas onerem as despesas públicas ou representem renúncia de receita.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	36

O projeto de lei complementar em análise, que homologa Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, autoriza as unidades da Federação que menciona, entre elas, o Distrito Federal, a instituir programas de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, cumprindo, desta forma, o disposto no art.155, § 2º, XII, g da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 24, de 1975, e a sua homologação cumpre a exigência do art. 135, § 6º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Vale ressaltar que a instituição do Refis 2020 é medida relevante para que os contribuintes que se encontrem inadimplentes com as obrigações fiscais ou de outra natureza consigam, de forma mais facilitada, regularizar sua situação junto ao Distrito Federal, principalmente em época de crise econômica. Por consequência, o programa pode ensejar maior ingresso de receita aos cofres distritais, o que contribui com o necessário controle do caixa governamental.

A Administração Tributária do Distrito Federal vem implementando severo ajuste de carga tributária, investindo em tecnologia para combater a sonegação, reduzir a inadimplência e tornar a tributação mais justa. Por isso, o Distrito Federal está fazendo sua parte para que os novos programas de recuperação não sejam mais necessários em um futuro próximo.

Conforme exige a legislação, a presente proposição está acompanhada das estimativas de estudo de impacto orçamentário e financeiro, bem como o Refis 2020 contempla débitos relativos a todos os tributos da competência do Distrito Federal e

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	37

também os débitos de natureza não tributária. Nesse caso, a ser disciplinado na forma do regulamento.

Quanto à admissibilidade, restam atendidos os arts. nºs 71 a 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativas de leis complementares e ordinárias.

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta Comissão, voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020, de autoria do Poder Executivo, em sua forma original, ou seja, rejeitando as 59 emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

REVISÃO: HELOÍSA

de autoria do Poder Executivo, em sua forma original, ou seja, rejeitando as 59 emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Vou anotar os Deputados que querem discutir: Deputado Roosevelt Vilela, Deputado Chico Vigilante, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Fábio Felix, Deputado Leandro Grass e Deputada Júlia Lucy.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	38

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, obrigado. Boa tarde a todos os Deputados e Deputadas.

Primeiro, lamento o relatório da CEOF, pelo fato de um projeto com 59 emendas, um projeto polêmico como esse não ter conseguido aproveitar nenhuma emenda que pudesse contribuir para melhorar o texto do projeto.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar que nós temos um requerimento de destaque de parte do texto original, que foi protocolado no dia 17, para que nós possamos, na discussão e votação do projeto, fazer a votação dele em separado.

Esse requerimento prevê um destaque do inciso I do art. 4º do PLC nº 40 de 2020. Toda a discussão em volta desse Refis é em cima dessa questão, que é a mais polêmica. Por isso, eu acho muito importante a gente dedicar um espaço para discutir de forma mais profunda.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Já está destacado, Deputado Roosevelt Vilela. Informo a V.Exa. que já houve o acatamento pelo requerimento de V.Exa. Portanto, já está destacado.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se for possível, solicito que a votação na CEOF seja feita de forma nominal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a questão de ordem de V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	39

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou até ler, o que não é muito do meu costume, para que fique registrado isto.

Da maneira como está sendo dito para as pessoas, que é homologando o Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária, aqueles 313 telespectadores que estão assistindo a nós não terão muita noção do que é isso. O que está sendo discutido, que será votado daqui a pouco na CEOF e depois em plenário, trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2020.

Senhores e senhoras, o governo pretende perdoar metade do principal de quem deve tributos para o Distrito Federal. Isso é uma inovação totalmente descabida e contrária à justiça de política fiscal, pois dá um prêmio a quem não paga as suas obrigações tributárias em dia. Nesse sentido, é totalmente inconstitucional, Deputado Agaciel Maia.

O art. 150, inciso II, da Constituição Brasileira de 1988, a Constituição Cidadã, diz respeito ao princípio da igualdade, e é assim que os contribuintes devem ser tratados pelo Distrito Federal. Quem pagou os seus impostos regularmente fica com cara de otário.

A proposta torna-se ainda mais absurda quando permite reduzir o valor principal de imposto, como o ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e o ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. O valor desses

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	40

tributos está incluso no preço do produto ou o serviço pago pelo consumidor. O contribuinte, seja o comerciante, seja o prestador de serviço, é mero intermediário, retém o valor do imposto que está embutido no preço do produto ou do serviço

Segue André

REVISÃO: HELOÍSA

retém o valor do imposto que está embutido no preço do produto ou do serviço, e tem a obrigação legal de repassar ao governo. Se não repassou, não cabe ao governo permitir que ele fique com metade do valor devido. Isso é apropriação indébita! É estímulo ao contribuinte a ser sonegador! O governo não pode cancelar o chamado dito popular de que a sonegação compensa, que é o que está sendo feito hoje. A sonegação compensa! Não podemos compactuar com isso! Que se alivie a mão na cobrança dos juros, de mora e multa até concordo, mas perdoar metade do valor principal é algo inaceitável em um Estado Democrático de Direito, que proclama a igualdade entre os cidadãos.

Por todas essas razões que apresentei a emenda, Deputado Agaciel Maia, no sentido de barrar esse absurdo. Essa proposta do governo é criminosa, essa proposta do governo atenta contra as pessoas que pagam impostos no Distrito Federal.

Eu quero dizer uma coisa aqui, Presidente Deputado Rafael Prudente. Foi votado aqui aquele projeto do chamado plano de saúde da Câmara. Fizeram o maior escarcéu! Aquele projeto não representava nem 0,3, aliás, zero vírgula nada do que está sendo votado aqui hoje!

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	41

Portanto, espero que a imprensa do Distrito Federal, que é competente, espero que os órgãos que geram notícia no Distrito Federal – tvs, rádios, jornais – estejam atentos, porque, pelo que me consta, eles pagam os impostos, até porque, se não pagar, não têm a renovação da concessão. Vocês vão assistir passivamente a sonegadores serem prestigiados no Distrito Federal! Sonegadores contumazes!

Para concluir, Sr. Presidente, o mais grave: sei de gente cujo processo está praticamente pronto na Justiça para ser julgado e condenado, porque certamente ele iria para a cadeia. Uma dívida de 950 milhões vai cair para 50 milhões pagos em dez anos! Os Deputados aqui acham que isso está correto? Vão votar nessa vergonha? Eu me nego a votar em uma excrecência, uma imoralidade dessa!

Governador, os Deputados aqui têm dignidade, não é tirando um carguinho e tal do Deputado que eles vão se submeter a isso. Digo para o senhor: não tenho e não quero cargo nenhum do seu governo. E jamais me submeteria a um negócio desse. Isso é vergonhoso, é um escracho, é uma vergonha, é uma imoralidade! Isso não pode. Eu tenho vergonha desse projeto!

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Faço um pedido a V.Exas. para que utilizem o tempo regimental de três minutos para fazer o seu pronunciamento, pois temos diversos inscritos aqui. Por favor, Deputada Arlete Sampaio e demais!

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	42

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –
Sr. Presidente, eu quero ler aqui a Nota Técnica nº 03, de 2017, da Unafisco:

“Ponto 01: A criação de sucessivos programas de parcelamentos especiais não atinge o seu objetivo, ao contrário, a médio e longo prazo reduz a arrecadação espontânea e aumenta o passivo tributário.

Ponto 02: Os parcelamentos especiais beneficiam, primordialmente, os grandes contribuintes, pois mais de 68% dos parcelamentos especiais são concedidos a contribuintes diferenciados, aqueles com faturamento anual acima de R\$ 150 milhões.

Ponto 03: Com a implantação de frequentes parcelamentos especiais, o bom cidadão contribuinte, pequeno, médio, ou grande, em qualquer setor, acaba sendo desestimulado a recolher os seus tributos espontaneamente.”

Isso acho que é importante refletirmos

IUNA

Acaba sendo desestimulado a recolher seus tributos espontaneamente. Eu acho importante a gente refletir sobre isso. É evidente, os empresários querem o Refis, é óbvio. Mas eu pergunto: o que o governo faz com aquele senhor que mora lá na Samambaia e, por azar, não teve dinheiro para pagar a conta de luz? Ou não teve dinheiro para pagar o aluguel? Esses casos nunca são perdoados, nada é feito para proteger os pequenos.

Neste momento vemos o seguinte: aqueles que defendem o estado mínimo, defendem o estado mínimo para pobres e o estado máximo para os grandes. É assim

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	43

sempre a lógica neste país. Obviamente eu não concordo com essa lógica. É importante dizer a todos, inclusive aos senhores empresários que têm interesse no Refis, que a Oposição apresentou nesta Casa um conjunto de emendas para viabilizar esse projeto e nós pudéssemos, então, votar favoravelmente a ele, mas nenhuma das emendas propostas por nós foi aceita pelo Governador. Ele não aceitou negociar nenhuma emenda, quer votar exatamente como ele quer.

Então, não dá para a gente trabalhar desta maneira. Não estamos contra fazer Refis, estamos contra fazer Refis da maneira como está proposto nesse projeto de lei complementar. Portanto, fique claro a todos: se o Governador topar negociar as nossas emendas, nós estaremos favoráveis a votar o projeto. Sem elas, não temos condições de votar esse projeto como está.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bem breve, objetivo, metódico e didático. Então, fato nº 1: mais uma vez o governo se mostra intransigente, incapaz de dialogar e de negociar com o Poder Legislativo. Se nós temos uma função fiscalizadora, estabelecida pela estrutura republicana, nosso hábito de fiscalização começa imediatamente quando chega o projeto de lei do governo nesta Casa. É isto que nós estamos fazendo: exercendo nossa função fiscalizadora porque entendemos que o projeto tem coisas que são equivocadas. Se for para a gente carimbar o que vem do Poder Executivo,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	44

que se extinga o Poder Legislativo local. Cada um aqui que contribuir para esse tipo de carimbo, está contribuindo para a fragilidade do Poder Legislativo.

Tópico nº 2: Sr. Presidente, a justificativa de potencial de arrecadação que o projeto trouxe é ridícula, é mal feita. Não tem planilha, não tem cálculo, não tem previsibilidade de quantos irão aderir a esse tipo de Refis. Logo, isso não é justificativa. Eu ainda pergunto: nos anteriores que nós aprovamos, em quais deles a previsão de arrecadação se concretizou? Nenhum, Sr. Presidente. Nenhum. Mesmo com as benesses desse, não se concretizará.

Fato nº 3: é claro que esse tipo de projeto, do jeito que o governo quer aprovar, é um incentivo aos históricos sonegadores, que, pior, ainda poderão se utilizar de precatórios para pagar a dívida. Precatório é moeda podre de curto prazo, o que mais uma vez fere a justificativa do projeto, que é buscar uma arrecadação imediata. Quem deve muito tem precatório na mão e já negociou isso no mercado. Vai pagar com papel podre. Não vai entrar nem um centavo a curto prazo nos cofres do Distrito Federal.

Então, senhoras e senhores, com base nessas primícias aqui, é isso que a gente tem que nortear. Na semana passada esse projeto ia ser derrotado. Eu intervim, busquei o diálogo, conversei com a Oposição, conversei com o chamado bloco do centrão, liguei para o Líder de Governo, liguei para o Bispo Renato Andrade, tentei buscar um acordo para que este projeto não fosse derrotado na semana passada porque, como diz a Deputada Arlete Sampaio, entendemos que ele é importante, não da forma que o governo propõe, mas da forma como nós estamos tentando ajustar.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	45

Infelizmente, gastei energia. Eu exerci minha função de articulação e de negociação, mas gastei energia.

É importante ressaltar que o Deputado Agaciel Maia, de modo muito inteligente, antes da leitura do seu relatório, já disse os porquês e as justificativas de não acatar as emendas, já deixando claro que nós deveríamos pedir o destaque. Gato escaldado. Não é verdade, Deputado Agaciel Maia? Eu respeito a preocupação de V.Exa., mas do jeito que está, se for um projeto de acordo com o governo mostrando essa incapacidade de diálogo, infelizmente não teremos como ajudar.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –
s/Ermaine

IUNA

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Em primeiro lugar, Presidente, eu quero aqui dizer como nos preocupa quando o governo nos manda projetos sem admitir que esta Casa deu a sua contribuição. Esta aqui é a Casa do Povo, esta é a Casa do diálogo, e a gente sempre, em todos os projetos, ouve a população, ouve os interessados. Não foi diferente desta vez.

Foram vários encontros, houve várias conversas com representantes dos empresários, com representantes daqueles que realmente precisam desse Refis. Quem realmente precisa dele? O pequeno empresário. Esse, sim, vai aproveitar a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	46

oportunidade para sanar sua dívida e manter sua porta aberta gerando emprego. Quem quer de alguma forma se aproveitar dessa oportunidade é o sonegador profissional. Para ele, nós estamos fechando a porta.

Por isso, a nossa emenda reduz esse desconto indecente sobre o principal. É sambar na cara da sociedade e dizer para o bom pagador de impostos: “Olha, o que você faz não vale a pena. Fazer o certo não vale a pena neste País”. É falar para quem paga o seu imposto em dia que, parece, ele está errado porque a gente vai dar um desconto de metade do imposto – que deveria ser pago sem juros e sem multa, não estamos nem falando das multas ou dos juros, estamos falando do principal, do imposto bruto –, de graça, para o sonegador profissional, principalmente para os milionários.

Estamos colocando outra emenda que define um teto, uma régua moral para esse projeto que é imoral. Esse projeto não tem teto e vai beneficiar o sonegador de 40, 50, 70, 80, 100 milhões de reais, que não pagou. Mas agora vai dizer que irá pagar.

Vai começar, mas depois começará a não pagar de novo. Então, é uma ilusão esse projeto, da forma como o governo nos enviou. A Câmara Legislativa está consertando um projeto que veio péssimo. Como o Deputado Prof. Reginaldo Veras colocou, ele veio sem os estudos, veio sem as comprovações e as evidências daquilo que se prevê. Prevê, mas não com base nos dados. Então, nós estamos arrumando uma coisa que veio muito malfeita. É isso que eu queria dizer aqui. Nós não iremos aceitar que um projeto que passa a mão na cabeça do sonegador profissional seja aprovado nesta Casa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	47

Outra: a gente está aqui em apoio aos pequenos empresários, porque esses, sim, merecem todo o esforço da Câmara; esses, sim, merecem todo o esforço do governo no sentido de apoiá-los para que eles possam continuar funcionando. Vários pequenos empresários e pequenos comerciantes nos procuraram. Precisamos do Refis? Precisamos, mas não desse que o governo nos mandou. A gente precisa de um Refis sério que realmente beneficie aqueles que são corretos e estão com dificuldade, mas não os sonegadores profissionais que sugam o Estado e continuam tendo as suas benesses garantidas. Eu não sei por que, mas continuam.

Então, eu queria dizer aqui que embora respeite o parecer do Deputado Agaciel Maia, que é sempre muito correto em suas colocações, iremos batalhar para que as emendas – incluindo essas dos precatórios, a do teto de abrangência do Refis e a que reduz esse desconto no principal – sejam aprovadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy, para discutir.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Olha, gente, nós temos dívidas aqui no Distrito Federal, inscritas na dívida ativa, desde 1967. Será que ainda temos alguma ilusão se esses débitos superantigos e supervultosos serão pagos, serão adimplidos em algum momento? Nós tivemos aqui no Distrito Federal, só no ano de 2015, um Refis que foi prorrogado por três vezes. Houve Refis em 2015, 2012, 2013, 2014. Essa é uma tentativa de o governo recuperar parte do débito que deveria ter sido adimplido no momento correto em foi inscrito na dívida ativa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	48

Nós estamos falando de débitos relativos a ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; Simples Candango – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; ISS – Imposto Sobre Serviços; IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano; IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores; ITBI – Impostos de Transmissão de Bens Imóveis; ITCD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos; TLP – Taxa de Longo Prazo e outros que não sejam tributários. Se a gente fizer a mesma coisa, o resultado será o mesmo, com certeza.

Há estudos, temos o próprio relatório da Unafisco que a Deputada Arlete Sampaio nos trouxe, e realmente a efetividade dos programas de Refis é bastante baixa, ela é questionável. Exatamente por isso é preciso inovar. Se não for feito nada de diferente em relação aos programas passados, o governo não irá conseguir arrecadar mais. Quem acompanha a nossa atuação parlamentar sabe da nossa seriedade. Por vezes eu sou a única que vota aqui contra projetos que não têm lastro orçamentário. Eu estou muito tranquila para votar. S/Larissa

Revisado Jayne - teletrabalho

Por vezes eu sou a única que vota aqui contra os projetos que não têm lastro orçamentário, e estou muito tranquila para votar o projeto na forma original que chegou aqui do governo. Estou tranquila porque a gente está vivendo num momento de pandemia. Um momento em que estamos, sim, perdendo arrecadação. E que vai piorar muito daqui para frente. A gente não chegou nem perto da crise que vamos atravessar. Infelizmente essa situação vai piorar ainda muito mais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	49

Sras. e Srs., eu cresci numa família de comerciantes. Meu pai sempre foi comerciante e eu sempre estive ali com ele no fechamento de todo mês passando sufoco. Vou falar uma coisa para vocês: quem consegue sonegar neste país, sonega, porque imposto neste país é roubo! É imposto demais! Vocês acham que os empresários conseguem pagar tudo o que têm que pagar? Não conseguem não! Muitas vezes eles têm que decidir se pagam o empregado, se pagam o aluguel ou se pagam o imposto. Essa é a realidade de quem vive de comércio! Do pequeno, do médio e do grande.

Então, se a gente tem aqui a intenção de ajudar a economia do Distrito Federal voltar a funcionar, a gente precisa dar um alívio para essas pessoas. Para as pessoas físicas e jurídicas, porque essa proposta contempla pessoas físicas e jurídicas. Outra coisa: sem desconto no principal, ninguém vai conseguir pagar, não, gente.

Ontem eu tive uma reunião com representantes do Sindivarejista. Pergunte para eles sobre a situação dos pequenos! Eles vão continuar em dívida ativa se não tiver um auxílio. Se não tiver algo a adicionar em relação aos programas passados, eles vão continuar devendo. E, sendo devedores, eles não têm acesso a crédito! Eles não pegam empréstimo.

Então, vamos deixar muito claro que não é o primeiro programa de Refis feito aqui no Distrito Federal. O Rollemberg fez, o Agnelo fez. E a gente está vivendo num momento de Covid! Precisamos de soluções arrojadas, sim! O governo de Minas Gerais acabou de fazer um Refis mais ou menos parecendo com o que está sendo feito aqui, por isso eu estou...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	50

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Em votar favorável. Inclusive, Sr. Presidente, apresentei uma emenda e vejo os colegas insistirem na aprovação de algumas emendas. Se for o caso, eu gostaria de falar da minha emenda, a Emenda nº 67. Desculpe, 47.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, para concluir.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Um minutinho, obrigada, Sr. Presidente.

A Emenda nº 47 proíbe um novo Refis em dez anos. Então, se a nossa intenção é coibir a cultura da dívida, que a gente diga muito claramente que a oportunidade de quitar o débito é agora, para a gente despertar o senso de urgência em quem está devendo. E aí, gente, para o governo, não deve interessar se é um grande devedor ou um pequeno, o que importa é dinheiro, é caixa no governo. É caixa no governo para poder pagar remédio, para poder pagar EPI para o profissional da saúde, para poder pagar o salário do servidor. Não importa de onde vem o dinheiro, a gente precisa ter dinheiro.

Então vamos resolver esse problema? Vamos votar esse projeto hoje pelas pessoas físicas, pelas pessoas jurídicas pequenas, médias e grandes! Vamos ajudar o governo a aprovar esse projeto hoje porque nós precisamos de dinheiro em caixa para efetivar...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputada Júlia Lucy. Eu vou ter que conceder a palavra ao próximo.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros, primeiro, e em seguida a V. Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, sou eu.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – V. Exa. está inscrito, Deputado Fábio Felix.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou procurar ser bem breve, até para respeitar os três minutos.

Primeiro, sobre essas questões das dívidas antigas. Se elas não foram pagas em outros Refis que tivemos, só no Governo Agnelo foram dois, eu acho que tem que ter um diferencial para poder ter esse pagamento.

Eu ouvi palavras aqui ditas de maneira muito injusta ao governo: criminoso, imoral. É muito difícil um Refis que tenha que ser aprovado por unanimidade no Confaz com 27 votos favoráveis por cada estado por seus secretários de fazenda e mais um representante do Ministro da Economia ter algo de imoral ou até mesmo criminoso. Eu

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	52

acho isso de uma covardia, porque não tem como! É impossível. Acho que seria o conluio perfeito, coisa com que este governo não compactua. Acho que é um diferencial dentro de um momento.

Eu confesso que desconto na dívida principal possa ser também um desestímulo ao bom pagador, mas num momento como dessa pandemia, quando o próprio Deputado Leandro Grass fala

s/ Pedro

Revisado Jayne - teletrabalho

quando o próprio Deputado Leandro Grass diz que não houve problema de arrecadação, a gente só vai saber o que vai acontecer a partir de agosto, setembro, outubro. Nós estamos tendo reflexo de arrecadação de coisas originárias antes da pandemia. Eu acho que o que se avizinha é muito ruim para o nosso Estado, para o País. Eu acho que a gente não pode deixar de aprovar, com as devidas alterações – aqui no parlamento, eu sempre defendi que não somos tabeliões, porque temos a prerrogativa de podermos aperfeiçoar – e a maioria decide, sendo Governo ou não. Eu digo que estou muito tranquilo, discordando, às vezes, do Deputado Agaciel Maia.

Eu acho que o voto é inviolável. Se o Ministério Público entrou contra alguns relatores no passado, não quer dizer que isso seja ilegal, tanto que todos foram absolvidos. Eu acho que, se tirarem a nossa prerrogativa de voto, vamos fazer o que aqui? Fecha e apaga a luz.

Eu fiz um discurso para concatenar as ideias e o Presidente não cortar minha fala. É apenas para poder falar sobre o tema.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	53

Toda a nação está apreensiva com as questões sanitárias e insegura quanto aos desdobramentos da Covid-19, notadamente em relação aos efeitos da economia. Nos dois temas, desejo elogiar a correção do Governador Ibaneis Rocha, hoje referência nacional obrigatória por ter antecipado providências para atenuar os impactos do vírus. Foi muito criticado na época. Depois viram que deve ter coragem de decidir.

O quadro é triste e preocupante, por isso, aproveito o momento para render minhas homenagens a todas as famílias que perderam esses entes queridos. Aqui no Distrito Federal, foram perdidas mais de 400 vidas. Meus sinceros sentimentos às famílias.

Agora é chegada a hora de enfrentarmos o problema de ordem econômica e, em via transversal, social. A discussão mais honesta é se teremos uma recessão profunda ou uma depressão. A OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, estima um declínio de 9 pontos em nosso PIB. Nos dois cenários, ambos sombrios, o papel do Estado é insubstituível. O mundo inteiro, desde o símbolo do capitalismo mundial – os Estados Unidos; os comunistas – na China – e as sociais democracias europeias recorrem aos recursos públicos para socorros pontuais a fim de salvar vidas e empresas. É o momento por que estamos passando. Imaginem sem o Estado. Como estariam as pessoas, os invisíveis, como muitos aqui já falaram, que não têm cadastro, que não têm conta em banco?

Na pandemia, infelizmente, já perdemos mais de 50 mil vidas – isso no país. Não são meros CPFs nem fria estatística. Para o pós-pandemia, precisa se olhar a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	54

saúde nos CNPJs que geram empregos, salários e subsistência às famílias. Em nosso horizonte da Câmara Legislativa, existe a iniciativa do GDF que merece, além de prioridade, reflexão e um gesto de boa-vontade.

O programa de regularização fiscal – Refis, é extremamente técnico, defensável, corajoso e inovador. Eu digo que é uma infelicidade dizer que o Governo está pecando. A palavra criminoso é muito pesada e não dentro da lógica. Eu repito que esse projeto não foi criado pelo GDF. Esse projeto veio do Confaz, de 27 Estados e mais o representante da economia. Não tem nada além disso. Em que pese haver reparos recorrentes, antecipo que votarei favoravelmente, ainda que a proposta possa demandar aperfeiçoamento. Eu, por mim, votaria o texto como estava para não ter confusão, igual ao Confaz. Todo o texto da proposta original apresentada pelo Governo está pautado em regras tributárias aprovadas por unanimidade pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Se houvesse um estado contra, esse texto não existiria. Em síntese, o projeto cria condições únicas e muito favoráveis para a regularização de cerca de mais 300 mil pessoas físicas inscritas em dívida ativa, 12 mil empresas em *deficit* de ISS e 9 mil com pendências de ICMS. Pelo modelo criteriosamente discutido entre os melhores especialistas, há descontos em toda a cadeia devida. O principal é a novidade. Eu acho que, na pandemia, seria defensável, nos juros, na mora e correção monetária. Sobre o principal, pode haver desconto entre 30% e até 50%, conforme a data da inscrição na dívida ativa. Como a própria Deputada Júlia Lucy disse, há dívidas que nunca foram pagas com nenhum Refis. Se não houver nenhum atrativo, não serão pagas nunca. Nos juros e multas, está o maior

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	55

atrativo desse Refis. Os descontos oscilam entre 50% e 95% do valor e as opções de parcelamento em até 120 vezes, que não fogem dos outros Refis que a gente já aprovou.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Robério Negreiros, eu vou passar a palavra ao próximo inscrito. Já tem seis minutos o pronunciamento de V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – s/Andréa

REVISORA PATTY FISCHER

já tem seis minutos o pronunciamento de V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto.

Além disso, há outras inovações dignas de registro, entre elas a possibilidade da ação de imóveis como pagamento, compensação dos débitos com o uso de precatórios e a concessão – observem a relevância disso – para a sobrevivência das empresas em dificuldades. A imediata concessão da certidão positiva que devolve aos empreendedores a capacidade de firmar contratos públicos e acessar linhas de crédito. A adesão também não implica desembolso imediato, só a partir de noventa dias, até pelo momento que a gente está passando. O estoque hoje na dívida ativa bate a casa dos 33 milhões, com débitos muito antigos, mais de vinte anos, e de quitação duvidosa. Há uma expectativa positiva da adesão ao novo programa que, segundo a Secretaria de Economia, poderia resultar em uma economia de até 823 milhões de reais. Vale para ICMS, ISS, Simples Candango, IPTU, IPVA, ITBI, TLT e débitos não tributários.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	56

Senhores e senhoras, já finalizando, ninguém deve porque gosta ou quer, inadimplência é resultado de políticas econômicas equivocadas, apostas empresariais erradas e instabilidades momentâneas, investimentos ruins, imprevistos financeiros, problemas de saúde na família, desemprego, redução salarial que obriga a rever prioridades. Enfim, uma série de fatores, quase todos exógenos em sua grande maioria, alheios à boa fé do cidadão.

Além de ser uma oportunidade de regularizar os débitos, é a ainda um recurso estratégico para o GDF fazer face aos novos tempos e desafios que nos aguardam, que são sombrios.

Assim faço um apelo aos nobres Deputados, para que reflitam sobre as suas responsabilidades neste momento, único e grave da nação do Distrito Federal.

O meu muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

Informo aos senhores que cada um terá de dez minutos de tolerância, além dos três minutos.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eu nunca tive uma tolerância. Está bom.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu também tenho o hábito de seguir o horário...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Perdemos até o *quorum*, Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – O Centrão já saiu faz tempo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	57

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, primeiro alguns esclarecimentos que acho que temos que fazer nesta Casa. Chamar esse governo de intransigente penso que não condiz com a realidade.

O Governador Ibaneis Rocha tem se mostrado ao longo deste ano e meio... Óbvio que S.Exa. tem suas intempestividades, todos sabem, mas em termos de projetos nesta Casa, eu não me recordo de projetos do governo que tenham saído daqui sem emendas dos Deputados.

E digo mais: o próprio Governador teve a sensibilidade, negociando com a Casa, de inclusive retirar projetos, e eu cito sempre o projeto do Passe Livre. Então, a intransigência de que tanto se fala: “Mais uma vez, o...” não há essa intransigência. Agora obviamente que o governo mediante um estudo muito bem embasado — como já foi colocado aqui por vários Deputados — tem o direito de marcar a sua posição em relação a este tema. Nós estamos falando — o próprio Deputado Agaciel colocou no seu relatório e na sua fala — da gama de informações que o Poder Executivo tem para oferecer à sociedade um Refis que realmente possa resgatar dívidas. Nós estamos falando de 30 bi em dívidas na dívida ativa. Isso corresponde por 75% do orçamento do Distrito Federal parado lá.

Falar de benefícios que podem fomentar a política do sonegador, que o cidadão não vai querer pagar, então a gente tinha que ter revisto isso em todos os Refis que aprovamos da Casa, porque um Refis é baseado no benefício, todos os Refis sem exceção. Não há um Refis que passou por esta Casa, que foi votado, que não teve benefício para aquele que não pagou, seja nos juros, seja na mora. Isso é fato,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	58

não dá para discutir isso. Todos os que votaram Refis nesta Casa sabem que deram o benefício a quem não pagou, só que esses Refis sucessivos se mostraram o quê? Ineficientes. Se não há uma ação rígida para atrair e valorizar o pagamento, essas dívidas vão continuar se acumulando.

A Deputada Júlia Lucy colocou muito bem que temos dívidas de 1967, 1967! É preciso dizer para a população que este abatimento sobre o principal que tanto está sendo alardeado, ele não vem agora para cima

s/Gaby

REVISORA PATTY FISCHER

Ele não vem agora para cima de dezessete, dezoito, quinze. Ele é até 2002. Gente, vamos ser razoáveis. Imaginar que um cara é sonegador profissional, que tem uma bola de cristal e que ele vai esperar dezoito anos para vir um Refis para perdoar o principal dele?!

Eu acho que todo mundo aqui tem o direito de ser oposição, de marcar sua posição, e eu respeito isso. Todos me conhecem nesta Casa. Todos sabem do profundo respeito que eu tenho pelas posições dos Deputados nesta Casa. Para mim, a posição, a opinião de um Deputado é inviolável. É a posição dele e eu tenho que respeitá-la.

Agora, a gente tem que mostrar o que está sendo votado. O governo tem o direito, baseado nos estudos dele, de querer que o projeto seja da forma original. Se perder, perdeu. Isso faz parte do jogo democrático. O governo veio e está indo. Esse é o Refis que pode fazer alguma coisa, porque, senão, gente, daqui há um ano, dois anos, nós vamos ter outro projeto de Refis aqui porque este projeto não conseguiu

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	59

alcançar os seus objetivos. A arrecadação vai ser pífia, como foi no passado. Houve Refis num ano, Refis no outro ano, Refis no outro ano ainda, e Refis prorrogado. Para concluir, Sr. Presidente, ou se faz algo realmente inovador e firme, ou vamos continuar na linha da nossa unidade de Refis sucessivos.

É um projeto que tem um amparo, sim, do Confaz – Conselho Nacional de Política Fazendária – por unanimidade. Isso já foi colocado aqui pelo Deputado Delmasso. Se não houvesse unanimidade, não poderia ter vindo para cá.

Acho que o governo está no seu direito. Nós vamos trabalhar para que ele seja aprovado na forma original. Se não for, é o jogo democrático. Ninguém vai morrer. Contudo, alguns muitos empresários, pequenos empresários e contribuintes, pessoas físicas – porque tem que se dizer que o Refis alcança a pessoa física também –, estes, sim, vão ficar sem um instrumento para poder equilibrar a sua vida perante o Estado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

Peço brevidade nos pronunciamentos, por gentileza. São 18h5min e não apreciamos nenhum projeto de lei ainda, sequer o primeiro projeto na comissão.

Deputado Hermeto, V.Exa. está inscrito. Fique tranquilo.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra. Eu queria só pedir, antes de terminar as discussões...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deixe-me só passar a palavra ao Deputado Fábio Felix, Deputado Leandro Grass. V.Exa. já fez uso da palavra. É só

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	60

para a gente ganhar tempo aqui. Depois, após os outros inscritos, eu passo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Presidente, só mais um detalhe. Já foi pedida votação nominal pelo Deputado Delmasso. Eu queria ratificar essa posição.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Cláudio Abrantes.

Deputado Delmasso, V.Exa. também está inscrito.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, prometo a V.Exa. que serei bem breve. Não vou falar um segundo a mais que o Deputado Robério Negreiros. Vou falar exatamente dentro do previsto.

Presidente, primeiro, eu queria dizer a V.Exa. que existem dois problemas no projeto do Refis. O primeiro é de método. Eu acho que ficou muito claro e transparente para esta Casa que houve um problema de método. O Governador quer usar o método de achaque contra a Câmara Legislativa.

Esse projeto foi parar nos jornais, atacando Deputados Distritais que apresentaram emendas. Houve, agora, uma tentativa de diversos Deputados, inclusive do Líder do Governo e do Deputado Prof. Reginaldo Veras, de se construir um acordo em torno do projeto do Refis.

Então, é bom a gente tirar aqui da linha que todo mundo é contra o refinanciamento. Todos sabem dos desdobramentos, das consequências. Todo mundo

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	61

sabe dos problemas de princípio que existem no Refis, mas houve uma tentativa sincera de vários Parlamentares de abrir a negociação para mudar o projeto, até porque isso é prerrogativa nossa. É prerrogativa do Poder Legislativo, e o governo está intransigente para negociar o Refis. Então, é bom deixar muito claro e transparente que existe um problema de método, e eu acho que esse problema de método é culpa do governo. Não é possível que um projeto com 59 emendas não possa ter uma emenda para ser discutida e debatida.

Eu acho que votar esse projeto hoje e aprovar esse projeto hoje, na forma como o governo quer, é uma desmoralização para a Câmara Legislativa do Distrito Federal do ponto de vista da perda de autonomia, do ponto de vista do respeito aos Parlamentares

s/Jac

Paulo

o que o governo quer é a desmoralização da Câmara Legislativa do Distrito Federal do ponto de vista da perda de autonomia, do ponto de vista do respeito aos parlamentares e do ponto de vista da prerrogativa do Poder Legislativo. Eu penso isso quanto ao método.

Quanto ao conteúdo, alguns parlamentares que me antecederam já apresentaram os problemas. Quem paga a conta, Deputado Rafael Prudente, é a população mais pobre. Num sistema tributário regressivo como o nosso, é a população mais pobre que paga mais impostos proporcionalmente. É ela que paga mais ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – no mercado. É ela que paga

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	62

mais ICMS no seu consumo. Aí, agora, com o perdão da dívida dos sonegadores e dos devedores, é essa população que vai pagar a conta de novo. Então, existe um problema de conteúdo, sim, no Refis, sempre existe. Não é fácil votar um Refis.

Porque não é fácil é que o governo devia ter aberto uma negociação sincera e franca com a Câmara Legislativa. Não é fácil votar um processo de refinanciamento. E todo mundo quer refinanciamento. Todos os 24 Deputados aqui querem contribuir para que o Distrito Federal consiga enfrentar a crise da pandemia economicamente melhor. Então, existem projetos de todos os parlamentares e do governo, mas o governo precisa abrir a guarda para negociar. O parlamento é para isto: negociação.

Eu queria tocar no ponto dos precatórios, porque também é um ponto importante que queremos discutir. Todo mundo está falando que o governo precisa de dinheiro para o seu caixa, de liquidez. Mas o artigo que trata dos precatórios não vai gerar dinheiro para o governo, só vai gerar descontos milionários para quem comprou os precatórios, para quem comprou esses títulos. Não vai gerar liquidez! Não vai haver mais dinheiro em caixa com esse artigo, não! Ouviram? Quem comprou, escritórios, empresas, seja lá quem for que comprou esses títulos por um preço muito barato agora vai usá-los para descontar sua dívida integral com o governo. Não vai haver aumento de liquidez com precatórios.

Então, quando apresentamos a Emenda nº 54, da qual já requeremos agora destaque, foi justamente para retirar a questão dos precatórios, porque eles não vão aumentar a liquidez, Deputados e Deputadas, não vão ajudar a pagar a dívida.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	63

Quando apresentamos a Emenda nº 55, foi para por os tetos de 200 mil e 5 milhões, para que os grandes devedores não possam ter esse acesso. Nós escolhemos o valor de 5 milhões porque é uma definição técnica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Por isso, definimos assim.

Então, eu acho que esse projeto é muito ruim no conteúdo, é muito ruim na forma. Nós não temos condições de votar favoravelmente a ele. Somos a favor de medidas econômicas urgentes para ajudarem o setor produtivo e para melhorarem a economia da cidade, mas nós não podemos aprovar esse esboço de projeto.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria falar sobre alguns pontos que foram colocados aqui.

Primeiro, foi levantada a inconstitucionalidade do referido projeto de lei. Eu quero deixar claro que não há inconstitucionalidade, tendo em vista que o referido projeto encontra guarida na Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, que estabelece a forma como devem acontecer os convênios do ICMS.

Como eu disse aqui, este projeto é oriundo do Convênio ICMS nº 155, de 2019, aprovado na reunião extraordinária realizada aqui em Brasília no dia 10 de agosto de 2019.

Segundo, acredito que a questão da legalidade já foi superada, tendo em vista que o projeto passou pela principal análise, que é a do CONFAZ – Conselho Nacional

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	64

de Política Fazendária. Como aqui já foi dito exaustivamente, este projeto foi aprovado, nobres Deputados e Deputadas, por secretários de fazenda do PT, do PSB, do PCdoB, do PSDB, do PSL, do PSD, do PHS, do PDT e do NOVO. Ou seja, os 26 estados mais o Distrito Federal foram favoráveis a este modelo que foi encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Quero só reforçar o argumento do Deputado Robério Negreiros. Se existe conluio, se existem indícios de ilegalidade, então essa pessoa conseguiu articular muito bem com todos os governadores, não com os secretários de fazenda, porque quem comanda, quem dá orientação de como votar no Confaz são os governadores. Então, quero deixar isso claro.

Em relação à falta de estudo que foi falada aqui

s/luciana

Paulo

Então, quero deixar isso claro. Em relação à falta de estudo que foi falada aqui, eu não sei de qual estudo estão falando, porque, acessando o processo do nosso projeto, nós temos quatro estudos anexados ao projeto: primeiro, o demonstrativo de estimativa e compensação de renúncia; depois, o demonstrativo de projeção da renúncia tributária; depois, um estudo de viabilidade técnica referente aos débitos tributários; e, por fim, um estudo de viabilidade técnica de débitos não tributários.

Ora, a Lei Complementar nº 101 estabelece também que projetos que venham a tratar dessa natureza têm que estar encaminhados com estudos de impacto, conforme foram colocados, e, em qualquer emenda, Sras. e Srs. Deputados, que faça

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	65

remissão ou que talvez venha a alterar um projeto desse, é necessário também que se coloque o estudo de impacto orçamentário e financeiro.

Eu analisei quase todas as emendas. Nenhuma delas tem um estudo de impacto orçamentário e financeiro. Do ponto de vista da Lei Complementar nº 101 e da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, todas essas emendas se encontram prejudicadas, tendo em vista que elas não detêm o princípio que é o estudo de impacto financeiro, que, em qualquer projeto dessa natureza, dessa monta, é necessário.

Não dá para usarmos aqui este Plenário e fazermos discursos – desculpem-me a expressão – bonitos e praticamente populistas sem nos atermos à técnica. A Lei Complementar nº 24, de 1975, e a Lei Complementar nº 101 exigem que qualquer proposição legislativa – e emenda é uma proposição legislativa – seja precedida por estudos orçamentários e financeiros, coisa que ao projeto de lei que nós estamos discutindo foi encaminhado. Eu estou aqui com o processo aberto.

Então, eu acredito, sim, de forma diferente de como alguns falaram, que votarmos o projeto na íntegra, como o governo apresentou, é uma ação responsável, porque aqueles que propuseram emendas, inclusive eu, que retirei as minhas emendas, deveriam ter apresentado o estudo do impacto financeiro que essa alteração do texto iria provocar nos estudos que foram encaminhados pelo governo.

Então, eu quero aqui, mais uma vez, reforçar que respeito a opinião de todos. Eu acredito que a Oposição faz um trabalho belíssimo nesta Casa, a Oposição faz um trabalho de oposição responsável. Agora, o projeto de lei passou pelo Conselho

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	66

Nacional de Política Fazendária, composto por 27 Secretários de Fazenda do País e pelo Ministro da Economia. Então, todos estão dizendo que todos os Secretários de Fazenda são bandidos e imorais, porque eles aprovaram, por unanimidade, esse projeto que foi apresentado pelo Governo do Distrito Federal nesta Casa?

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto. Em seguida, passarei ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Vou ser rápido, Sr. Presidente. Não vou levar muito tempo.

Eu só quero perguntar ao Deputado Chico Vigilante e ao Deputado Leandro Grass se eles acreditam que esses empresários que devem desde antes de 2012, esses empresários que devem desde as décadas de 60 e 70 vão pagar um dia. V.Exas. acreditam em Papai Noel? Está amarrado no rabo de um veado já. Parem com isso.

Outra coisa, Deputado Leandro Grass, o Deputado Cláudio Abrantes falou sobre a receita. Nós vamos saber a receita? Sabe quanto tempo vai durar essa pandemia, Deputado Leandro Grass? V.Exa. sabe quanto tempo vai durar as dificuldades por que estamos passando?

Eu não sou filho de empresário. Eu não tenho empresa. Eu não tenho nada disso. Eu não quero beneficiar ninguém. Eu não tenho nenhum parente empresário. No Ceará, o mais rico cria cabra. Não tenho nada disso. Acho que ele tem umas cabras lá. Não tenho. Não vou beneficiar empresário nenhum. Não conheço empresário. Não

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	67

jogo com empresário. Não converso com empresário. O único empresário que conheço é esse aí, o das cabras.

Então, vou dizer uma coisa a V.Exas.: amanhã ou depois, quando faltar dinheiro em caixa – está bom, Deputado Leandro Grass?

s/Dayse

Então, eu vou dizer uma coisa para os senhores: amanhã ou depois, quando faltar dinheiro em caixa – está bem, Deputado Leandro Grass e Deputada Arlete Sampaio? – os senhores vão pensar um pouquinho.

No nosso Governo, do qual nós participamos, Deputada Arlete Sampaio, quando eu era administrador da Candangolândia, o ex-Governador Agnelo fez Refis. A senhora votou. Só que, desta vez, Deputada Arlete Sampaio, é completamente diferente. O Agnelo tinha dinheiro em caixa, o Brasil era outro, todo mundo estava navegando com muita grana. Hoje está todo mundo quebrado, Deputada Arlete Sampaio. Ninguém tem dinheiro. Se esses cabras vão se beneficiar lá na frente, se isso vai fomentar a sonegação... bulhufas! O cara que está devendo desde 1960 não vai pagar nunca! Nunquinha! Vamos votar de acordo com o relatório, para que a gente possa, amanhã ou depois, não se arrepender.

Esse é o meu posicionamento.

E, Deputado Fábio Felix, V.Exa. tem um discurso lindo, mas, na hora em que faltar dinheiro para o seu pagamento – V.Exa. é servidor público –, quero ver o seu discurso lindo na tribuna.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	68

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, eu fui citado e quero direito de resposta.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Eu também, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu ouvi o Deputado Hermeto citar o Deputado Leandro Grass e o Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO HERMETO – Só citei os dois Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Citou a mim também, Sr. Presidente.

DEPUTADO HERMETO – Não citei, não, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Fui o primeiro que V.Exa. citou.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vou pedir à Assessoria aqui que faça esse tira-teima, Deputado Chico Vigilante. Se V.Exa. tiver sido citado, terá a palavra. Cada Deputado terá trinta segundos para direito de resposta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Eu fui o primeiro a ser citado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, só para fazer um contraponto aqui, breve. Fui empresário, sei da

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	69

dificuldade que é lidar com a carga tributária. Acredito que o Refiz é um projeto bem-vindo. Concordo com ele e sou a favor do projeto em si.

Agora, muito se falou das emendas, não é? E eu, por exemplo, tinha uma emenda apresentada que falava sobre os juros e a multa. A gente sabe que muitas empresas vão, fazem o Refis, o empresário passa por um momento de dificuldade e, quando vê, já está devendo muito de novo e precisa de outro Refis, como disse a Deputada Júlia Lucy.

Penso que muitas das emendas apresentadas tinham validade fundamental para salvar as empresas no Distrito Federal e para dar condição de o programa ser, de fato, efetivo, no sentido de nós não precisarmos de outro.

Também penso que muito tem se discutido aqui, como o Deputado Delmasso falou, sobre essa dificuldade dos estudos de impacto econômico. Ora, por exemplo, eu tinha uma emenda – ela foi rejeitada – que falava que, quando o empresário fosse excluído do programa, ele seria notificado. Muitos empresários me procuraram e falaram: “Olha, Eduardo, isso é uma dificuldade, porque a gente fica no escuro. Às vezes, a gente não consegue pagar uma parcela, vai pagar depois e os juros começam a se acumular. E, do nada, é excluído do programa”. Tem uma dificuldade nesse sentido.

Então, nesse caso, por exemplo, não haveria a necessidade de uma emenda como essa. Só para fazer um contraponto aqui, nesse sentido, com relação à não-generalização das emendas, como dizer que as emendas não eram válidas. Eu penso

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	70

que parte do processo legislativo... Nós temos que respeitar a Casa, temos que respeitar a liberdade que os Parlamentares têm de desenvolver o seu trabalho como legisladores.

Eu queria deixar esse meu posicionamento.

Penso, ainda, que é muito ruim quando a gente descredibiliza o trabalho dos Parlamentares aqui. A gente sabe que tem Parlamentares muito sérios, que propõem emendas porque querem ver os projetos saírem daqui de maneira efetiva.

Para concluir, é muito difícil a gente discutir, por exemplo, a possibilidade de dar o desconto do valor principal. Falei de um empresário que lutava muito para pagar os tributos e sei de muitos outros que lutam também e ficam muito frustrados vendo que pagaram tudo certinho e agora quem não pagou vai ter, teoricamente, uma vantagem competitiva em cima deles.

Era só isso. Agradeço a oportunidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer ao Deputado Hermeto, como resposta, que nosso papel é justamente avaliar o que vem do Governo. Já votei vários projetos do Governo aqui. E votei favoravelmente em muitos, porque não sou irresponsável.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	71

Agora, parece-me que o Governo quer aprovar algo esquecendo que a Câmara existe. O Governo tem que respeitar o Legislativo, o Governo tem que respeitar os Deputados e tem que aprender a dialogar mais, o que não me parece que sabe fazer bem,

fazer bem, apesar de todo o esforço dos Líderes aqui.

Quero aproveitar esta oportunidade e dizer que sou a favor do Refis. Não desse que o Governo mandou, mas do projeto que a Câmara está tentando melhorar. A esse projeto, sou favorável.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente – eu ia fazer uma questão de ordem –, já encaminhei o requerimento à Mesa, para o destaque da Emenda nº 40, que foi uma emenda solicitada, construída junto com os empresários, e que aumenta o prazo em relação ao parcelamento. E também o destaque das Emendas nºs 53, 54 e 55.

Então, relembro, o destaque das Emendas nºs 40, 53, 54 e 55. O requerimento já se encontra na Mesa Diretora.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Leandro Grass.

Quem mais foi citado?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Fui eu.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix; em seguida, ao Deputado Chico Vigilante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	72

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Como fui citado, Sr. Presidente, não vou votar uma matéria em que não tenho nenhuma confiança para votar. Eu discordo do texto original do Governo. O Governo não aceita... não tem nenhuma mobilidade para a gente mudar o texto nesta Casa, com algum tipo de ameaça de que vai faltar dinheiro para o salário dos servidores.

O Governo que melhore o Refis que está apresentando. O Governo que melhore sua política econômica, para a gente garantir as condições econômicas ao Distrito Federal, inclusive salário para todos os servidores, que é obrigação do Governador. Não podemos utilizar esse tipo de argumento para chantagear um Parlamentar a votar a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

Informo, Deputado Chico Vigilante, que V.Exa. realmente foi citado. Pedi ajuda aos universitários aqui e está confirmado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou vigilante. Se não tiver vigilante...

DEPUTADO DELMASSO – Deputado Chico Vigilante – só um aparte –, quem deu essa... foi o VAR, viu? O VAR que deu essa.... (Super, não sei o que quer dizer esse “VAR”, mas é o que se ouviu.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Eu também fui citada, mas não quero direito de resposta, não.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	73

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, tenho o maior respeito pelos Deputados, por todos, os 24, inclusive pela base do Governo, mas quero dizer que os assessores do projeto estão montados em um cavalo manco. “Ah, porque o Confaz... O Confaz...” Gente, o que o Confaz diz é que pode ter Refis! Não vem pronta do Refaz a modalidade do Refis. Os senhores sabiam disso? Senão nós vamos virar meros homologadores de papel e nós não somos isso.

Portanto, Deputado Hermeto, V.Exa., que me citou, os caras que está devendo desde antes de 2002, aqueles de 66, já morreram, não existem e não vão pagar nunca. Eu estou falando é de gente, Deputado Hermeto, de gente viva, mais viva do que nós, que está aí, devendo, na justiça, na reta final para pagar e que vai ser presa. E agora está sendo dada a alforria para eles. Um grupo econômico grande. É desses que nós estamos falando. E é por isso que a gente propôs a emenda, retirando-os. Tenho certeza de que o Governo vai perder, vai refletir e vai voltar para dialogar com seriedade um projeto que dê para todo mundo votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão o parecer do Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que registrem os seus votos nos terminais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	74

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.) S/Cristiane

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 06 2020	15h25min	EXTRAORDINÁRIA	75

Rev Rodrigo

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Eduardo Pedrosa vota “não”.

Deputado Valdelino Barcelos vota “sim”.

Deputado Professor Reginaldo Veras vota “não”.

Deputado Roosevelt Vilela vota “não”.

Solicito à Assessoria de Plenário que registre o voto “sim” do Deputado Agaciel Maia, e o voto “sim” do Deputado Hermeto.

Deputada Júlia Lucy vota “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 12 votos contrários.

Está aprovado o parecer da CEOF.

Esta Presidência informa que o 25º voto foi desta Presidência, que tem, por Regimento, o dever do desempate.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para declaração de voto.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para registrar, principalmente para quem nos assiste, que essa primeira votação, ainda no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, foi com relação ao Relatório. Relatório este que rejeitou todas, todas as contribuições dos Deputados ao projeto original. Lembrando que este é o voto.